



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO SECRETARIAS DIVERSAS CNPJ: 07.620.701/0001-72. Rua Manoel Inácio Bezerra, nº. 192, Centro, Brejo Santo. CEP: 63.260-000.	PREGÃO PRESENCIAL PP-01.29.001/2020-DIVERSAS
OBJETO: Contratação de serviço de gerenciamento de projetos de topografia de obras públicas do município, levantamento topográfico, desenhos técnicos em autocad e assessoria técnica no acompanhamento das avaliações de imóveis para locação e outros fins, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, conforme termo de referência.	

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE**, por intermédio das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) deste Município, neste ato, representadas nas pessoas dos senhores Secretários, que vem abaixo assinado, e, por sua vez, ordenadores de despesas das citadas unidades orçamentárias. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer e instrução do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º. PP-01.29.001/2020-DIVERSAS** e, tendo em vista, haver a Equipe de Pregão deste município, composta pelos servidores: ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO-(Pregoeiro Oficial), JOSÉ WELLINGTON CRUZ ANDRADE-(Equipe de Apoio) e MARIA FÁTIMA MELO-(Equipe de Apoio), terem garantido durante toda a instrução do procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde, pode se verificar também, que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no transcorrer e instrução do processo em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto nós, ordenadores de despesas das citadas unidades orçamentárias licitantes, que vem abaixo assinado, no exercício das nossas atribuições legais, estamos dando total fé aos atos da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Pregão deste município, para tanto, viemos através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo administrativo de licitação acima numerado. Por fim, DETERMINAMOS que a Comissão Permanente de Licitação proceda à elaboração do extrato resumido do presente termo de homologação, providenciando a sua devida publicidade no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, bem como no flanelógrafo da Câmara Municipal de Vereadores, para que assim tenha eficácia e produza os seus efeitos legais e jurídicos, com posterior e imediata convocação da empresa adjudicatária para assinatura do instrumento de contrato.

Brejo Santo/Ce, em 14 de fevereiro de 2020.

Ana Jacqueline Braga Mendes
Secretária da Educação Básica
Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce

Paulo José Lucena Lima
Secretário de Infraestrutura, obras e Urbanismo
Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce